



Ementa: Atribui o nome de **LEONARDO DUARTE LEITE** ao POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, localizado no Sítio Serra do Posto Velho, nas proximidades da PE 545, neste Município de Exu-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal do Exu/PE, em Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2008, aprovou, e Eu a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **Leonardo Duarte Leite** o **Posto de Saúde da Família – PSF**, localizado no Sítio Serra do Posto Velho, nas proximidades da PE 545 neste Município de Exu-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2008.


José Jailson Bento Saraiva
Prefeito